



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2011


Referenda ato da Presidência que autorizou o Excelentíssimo Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho a frequentar aula no Curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 6 a 10.6.2011.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição TRT nº 020679/2011,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Tribunal (Portaria nº 864/2011/SGP), que autorizou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO a frequentar aula referente à disciplina Patrimônio Genético e Patrimônio Cultural do Programa do Curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 6 a 10.6.2011, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Manaus, 15 de junho de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região